



DECRETO N.º 4557 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

24/11/2022

CFE. LEI MUNICIPAL

0826/2020

Juliano Luiz Bortolanza

CRC/SC 023552/0

**"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".****RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) adiante classificada e discriminada:

**04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.01 - Dpto. De Administração Geral e Finanças****Atividade : 041220003.2.003 Manutenção Dpto. Adm. Geral e Finanças****elemento : 3.3.50.00.00/012 Aplicações Diretas..... R\$ 35.000,00****Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios****04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.01 - Dpto. De Administração Geral e Finanças****Atividade : 041220003.2.003 Manutenção Dpto. Adm. Geral e Finanças****elemento : 3.3.90.00.00/014 Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00****Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios****05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****05.02 - Departamento de Esportes****Atividade : 278120005.2.006 Manut. Dpto. De Promoções Esportivas****elemento : 3.3.90.00.00/053 Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00****Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios****08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS****08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais****Atividade : 2691220009.2.010 Manut. Obras e Serviços Municipais****elemento : 3.3.90.00.00/106 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00****Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios****09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA****09.01 - Departamento de Agricultura****Atividade : 206060010.2.011 Manut. Agricultura Municipal****elemento : 3.3.90.00.00/084 Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00****Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios**

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 – E-mail: tributacao@riqueza.sc.gov.br



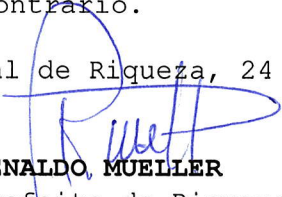
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

---

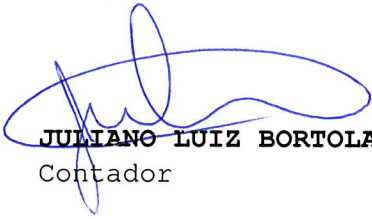
2

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 24 de novembro de 2022

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 24 de novembro de 2022

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador